



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BRAÇO DO NORTE**

## Lei Complementar Nº. 0435/2018

"Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício de 2018 e dá outras providências".

MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE

Projeto de Lei Complementar Municipal nº

32/2017

Ementa LOA

**"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Braço do Norte para o Exercício de 2018."**

ROBERTO KUERTEN MARCELINO, Prefeito Municipal de BRAÇO DO NORTE, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

'Do Orçamento do Município '

Artigo 1º:

O Orçamento Geral do Município de BRAÇO DO NORTE para o exercício de 2018 estima a Receita em R\$ 94.936.761,00 (noventa e quatro milhões, novecentos e trinta e seis mil e setecentos e sessenta e um reais) e fixa a Despesa em R\$ 94.936.761,00 (noventa e quatro milhões, novecentos e trinta e seis mil e setecentos e sessenta e um reais), sendo R\$



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BRAÇO DO NORTE**

84.753.024,45 (oitenta e quatro milhões, setecentos e cinquenta e três mil vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos) do Orçamento Fiscal , R\$ 10.183.736,55 (dez milhões, cento e oitenta e três mil setecentos e trinta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) do Orçamento da Seguridade Social .

Dos Orçamentos das Unidades Gestoras Prefeitura e Câmara Municipal

Artigo 2º: O Orçamento da Prefeitura para o exercício de 2018 estima a Receita em R\$ 94.936.761,00 (noventa e quatro milhões, novecentos e trinta e seis mil e setecentos e sessenta e um reais) e fixa a Despesa para a Câmara Municipal em (0,00), em 94.936.761,00 (noventa e quatro milhões, novecentos e trinta e seis mil e setecentos e sessenta e um reais) a Despesa da Prefeitura Municipal e em 21.626.246,55 (vinte e um milhões, seiscentos e vinte e seis mil duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) as transferências financeiras a TRANSFERENCIA CONCEDIDA DO MUNICIPIO DE BRAÇO DO NORTE, TRANSFERENCIA CONCEDIDA DO MUNICIPIO DE BRAÇO DO NORTE, TRANSFERENCIA FINANCERIA, TRANSFERENCIA.

§ 1º -

A Receita da Prefeitura será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros anexos com o seguinte desdobramento.

4.RECEITAS	94.936.761,00
4.1.Receitas Correntes	79.867.761,00
4.2.Receitas de Capital	15.069.000,00
Total:	94.936.761,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	21.626.246,55
Total:	21.626.246,55
Total geral:	116.563.007,55

§ 2º - A Despesa da Prefeitura será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional-programática e natureza, distribuídas da seguinte maneira.

I - CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BRAÇO DO NORTE**

02.00 - GABINETE DO PREFEITO	1.191.000,00
03.00 - GABINETE DO VICE-PREFEITO	161.000,00
04.00 - SECRETARIA DE GOVERNO E CIDADANIA	783.500,00
05.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	7.525.986,20
06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	28.039.544,25
07.00 - SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO	210.000,00
08.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.707.500,00
09.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	2.472.000,00
10.00 - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESENV. ECON	1.334.500,00
11.00 - SECRETARIA DA FAMÍLIA	767.000,00
12.00 - SECRETARIA DE OBRAS VIÁRIAS E EDIFICAÇÕES	19.625.500,00
18.00 - DEFESA CIVIL	63.000,00
95.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.000,00

I - CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

13.00 - FUNDO DE REEQUIP. DO CORPO DE BOMBEIROS	306.000,00
95.00 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	1.000,00
14.00 - FUNDO MUN. DIR. CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	300.000,00
95.00 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	5.000,00
15.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.412.070,55
95.00 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	1.000,00
16.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.359.500,00
95.00 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	1.000,00
01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	3.500.000,00
17.00 - FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	1.320.660,00
95.00 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	1.000,00
20.00 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	1.844.000,00
Total:	94.936.761,00
TRANSF. FINANC. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZE	21.542.246,55
TRANSF. FINANC. A FUNDO DE REEQUIP. DO CORPO DE BOM	84.000,00
Total:	21.626.246,55



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BRAÇO DO NORTE**

Total geral: 116.563.007,55

II - CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

01 - Legislativa	3.500.000,00
02 - Judiciária	530.500,00
04 - Administração	7.449.486,20
06 - Segurança Pública	1.332.000,00
08 - Assistência Social	8.156.000,00
10 - Saúde	20.412.070,55
12 - Educação	25.958.044,25
13 - Cultura	441.000,00
14 - Direitos da Cidadania	125.500,00
15 - Urbanismo	11.719.500,00
17 - Saneamento	391.000,00
18 - Gestão Ambiental	3.144.660,00
20 - Agricultura	2.457.000,00
22 - Indústria	542.000,00
23 - Comércio e Serviços	172.500,00
24 - Comunicações	86.000,00
26 - Transporte	4.953.000,00
27 - Desporto e Lazer	2.081.500,00
28 - Encargos Especiais	1.470.000,00
99 - Reserva de Contingência	15.000,00
Total:	94.936.761,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	21.626.246,55
Total:	21.626.246,55
Total geral:	116.563.007,55

III- CLASSIFICAÇÃO POR SUBFUNÇÃO

31 - Ação Legislativa	3.500.000,00
61 - Ação Judiciária	530.500,00
121 - Planejamento e Orçamento	772.500,00
122 - Administração Geral	14.833.636,20
123 - Administração Financeira	731.000,00
129 - Administração de Receitas	140.000,00
131 - Comunicação Social	86.000,00
181 - Policiamento	731.000,00
182 - Defesa Civil	401.000,00
183 - Informação e Inteligência	200.000,00
241 - Assistência ao Idoso	548.500,00
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	2.118.500,00

III- CLASSIFICAÇÃO POR SUBFUNÇÃO

Rua Senador Nereu Ramos, 1761 - CEP: 88750-000, Centro, Braço do Norte/SC

Fone: (48) 3658-2088 - E-mail: [assessorialegislativa@camarabn.sc.gov.br](mailto:assessorialegislativa@camarabn.sc.gov.br)



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BRAÇO DO NORTE**

244 - Assistência Comunitária	3.646.000,00
301 - Atenção Básica	5.447.384,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.373.736,55
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	2.055.900,00
304 - Vigilância Sanitária	116.040,00
305 - Vigilância Epidemiológica	176.360,00
306 - Alimentação e Nutrição	1.468.000,00
361 - Ensino Fundamental	12.353.044,25
362 - Ensino Médio	15.000,00
364 - Ensino Superior	24.000,00
365 - Educação Infantil	12.011.000,00
367 - Educação Especial	87.000,00
392 - Difusão Cultural	441.000,00
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	125.500,00
451 - Infra-Estrutura Urbana	7.867.000,00
452 - Serviços Urbanos	3.852.500,00
482 - Habitação Urbana	1.843.000,00
512 - Saneamento Básico Urbano	391.000,00
541 - Preservação e Conservação Ambiental	3.144.660,00
606 - Extensão Rural	2.457.000,00
661 - Promoção Industrial	542.000,00
691 - Promoção Comercial	60.000,00
695 - Turismo	112.500,00
782 - Transporte Rodoviário	4.953.000,00
812 - Desporto Comunitário	2.081.500,00
843 - Serviço da Dívida Interna	50.000,00
845 - Outras Transferências	635.000,00
999 - Reserva de Contingência	15.000,00
Total:	94.936.761,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	21.626.246,55
Total:	21.626.246,55
Total geral:	116.563.007,55

**IV - CLASSIFICAÇÃO POR PROGRAMA**

0 - ENCARGOS GERAIS	1.694.000,00
1 - MELHORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO	3.448.000,00
10 - PREVENÇÃO A DOENÇAS	391.000,00
11 - ATENDIMENTO E PROT. INTEGRAL A CRIANÇA E ADOL.	2.118.500,00
12 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.858.500,00
13 - ASSISTÊNCIA AO PEQUENO PRODUTOR	2.457.000,00
14 - MEIO AMBIENTE	3.144.660,00
15 - INCENTIVO A INDÚSTRIA	542.000,00

Rua Senador Nereu Ramos, 1761 - CEP: 88750-000, Centro, Braço do Norte/SC

Fone: (48) 3658-2088 - E-mail: [assessorialegislativa@camarabn.sc.gov.br](mailto:assessorialegislativa@camarabn.sc.gov.br)



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BRAÇO DO NORTE**

16 - POTENCIAL DO COMÉRCIO	60.000,00
17 - PROMOÇÃO DO TURISMO	112.500,00
18 - MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	1.332.000,00
2 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.470.986,20
20 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	3.852.500,00
21 - ESTRADAS VICINAIS	4.953.000,00
22 - URBANIZAÇÃO DE VIAS	7.867.000,00
23 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO IN	940.000,00
3 - FORTALECIMENTO DO MUNICIPALISMO	209.000,00
4 - GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	1.518.500,00
6 - EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA	24.931.044,25
7 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUND	528.000,00
8 - ESPORTE É VIDA	2.081.500,00
9 - SAÚDE PARA TODOS	20.412.070,55
9999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	15.000,00
Total:	94.936.761,00

IV - CLASSIFICAÇÃO POR PROGRAMA

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	21.626.246,55
Total:	21.626.246,55
Total geral:	116.563.007,55

V - CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

DESPESAS CORRENTES	76.505.261,00
3.1.00.00.00.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	39.564.680,45
3.2.00.00.00.00.00.00 - JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	50.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.890.580,55
DESPESAS DE CAPITAL	18.416.500,00
4.4.00.00.00.00.00.00 - INVESTIMENTOS	18.416.500,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	15.000,00
9.9.00.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA	15.000,00
Total:	94.936.761,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	21.626.246,55
Total:	21.626.246,55
Total geral:	116.563.007,55

Do Orçamento do(a) MUNICÍPIO DE BRACO DO NORTE



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BRAÇO DO NORTE**

Artigo 3º -

O Orçamento da entidade MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE para o exercício de 2018 estima a Receita em R\$ 87.343.777,00 (oitenta e sete milhões, trezentos e quarenta e três mil e setecentos e setenta e sete reais), as Transferências Financeiras do Tesouro Municipal em R\$ 21.542.246,55 (vinte e um milhões, quinhentos e quarenta e dois mil duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) e fixa as Despesas em R\$ 65.885.530,45 (sessenta e cinco milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil quinhentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos).

§ 1º - A Receita será realizada mediante Transferências Financeiras do Tesouro Municipal, arrecadação de Rendas, Transferências de outras esferas de governo, Outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor e discriminadas nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento.

4.RECEITAS	87.343.777,00
4.1.Receitas Correntes	73.110.777,00
4.2.Receitas de Capital	14.233.000,00
Total:	87.343.777,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	84.000,00
Total:	84.000,00
Total geral:	87.427.777,00

§ 2º - A Despesa da entidade MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional-programática e natureza, distribuídas da seguinte forma:

II - CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

02 - Judiciária	530.500,00
04 - Administração	7.449.486,20
06 - Segurança Pública	1.026.000,00
08 - Assistência Social	4.653.500,00
12 - Educação	25.958.044,25
13 - Cultura	441.000,00
14 - Direitos da Cidadania	125.500,00
15 - Urbanismo	11.719.500,00
17 - Saneamento	391.000,00
18 - Gestão Ambiental	1.824.000,00
20 - Agricultura	2.457.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BRAÇO DO NORTE**

22 - Indústria	542.000,00
23 - Comércio e Serviços	172.500,00
24 - Comunicações	86.000,00
26 - Transporte	4.953.000,00
27 - Desporto e Lazer	2.081.500,00
28 - Encargos Especiais	1.470.000,00
99 - Reserva de Contingência	5.000,00
<b>Total:</b>	<b>65.885.530,45</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS</b>	<b>21.542.246,55</b>
<b>Total:</b>	<b>21.542.246,55</b>
<b>Total geral:</b>	<b>87.427.777,00</b>

V - CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

DESPESAS CORRENTES	51.775.530,45
3.1.00.00.00.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.719.030,45
3.2.00.00.00.00.00.00 - JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	50.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.006.500,00
DESPESAS DE CAPITAL	14.105.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00 - INVESTIMENTOS	14.105.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	5.000,00
9.9.00.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA	5.000,00
<b>Total:</b>	<b>65.885.530,45</b>

V - CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	21.542.246,55
<b>Total:</b>	<b>21.542.246,55</b>
<b>Total geral:</b>	<b>87.427.777,00</b>

Do Orçamento do(a) FUNDO MUN. REEQ. CORPO BOMBEIROS BRACO DO NORTE

Artigo 4º -

O Orçamento da entidade FUNDO MUN. REEQ. CORPO BOMBEIROS BRACO DO NORTE

Rua Senador Nereu Ramos, 1761 - CEP: 88750-000, Centro, Braço do Norte/SC

Fone: (48) 3658-2088 - E-mail: [assessorialegislativa@camarabn.sc.gov.br](mailto:assessorialegislativa@camarabn.sc.gov.br)



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BRAÇO DO NORTE**

para o exercício de 2018 estima a Receita em R\$ 391.000,00 (trezentos e noventa e um mil reais), as Transferências Financeiras do Tesouro Municipal em R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) e fixa as Despesas em R\$ 307.000,00 (trezentos e sete mil reais).

§ 1º - A Receita será realizada mediante Transferências Financeiras do Tesouro Municipal, arrecadação de Rendas, Transferências de outras esferas de governo, Outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor e discriminadas nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento.

4.RECEITAS	391.000,00
4.1.Receitas Correntes	391.000,00
Total:	391.000,00
Total geral:	391.000,00

§ 2º - A Despesa da entidade FUNDO MUN. REEQ. CORPO BOMBEIROS BRACO DO NORTE será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional-programática e natureza, distribuídas da seguinte forma:

II - CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

06 - Segurança Pública	306.000,00
99 - Reserva de Contingência	1.000,00
Total:	307.000,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	84.000,00
Total:	84.000,00
Total geral:	391.000,00

V - CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

DESPESAS CORRENTES	218.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	218.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	88.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00 - INVESTIMENTOS	88.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	1.000,00
9.9.00.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA	1.000,00
Total:	307.000,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	84.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BRAÇO DO NORTE**

Total: 84.000,00  
Total geral: 391.000,00

Do Orçamento do(a) FUNDO MUN.DA CRIANCA E ADOLESC.DE BRACO DO NORTE

Artigo 5º -

O Orçamento da entidade FUNDO MUN.DA CRIANCA E ADOLESC.DE BRACO DO NORTE para o exercício de 2018 estima a Receita em R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) e fixa as Despesas em R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais).

§ 1º - A Receita será realizada mediante Transferências Financeiras do Tesouro Municipal, arrecadação de Rendas, Transferências de outras esferas de governo, Outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor e discriminadas nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento.

4.RECEITAS	32.000,00
4.1.Receitas Correntes	32.000,00
Total:	32.000,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	273.000,00
Total:	273.000,00
Total geral:	305.000,00

§ 2º - A Despesa da entidade FUNDO MUN.DA CRIANCA E ADOLESC.DE BRACO DO NORTE será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional-programática e natureza, distribuídas da seguinte forma:

II - CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

08 - Assistência Social	300.000,00
99 - Reserva de Contingência	5.000,00
Total:	305.000,00
Total geral:	305.000,00

V - CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

Rua Senador Nereu Ramos, 1761 - CEP: 88750-000, Centro, Braço do Norte/SC

Fone: (48) 3658-2088 - E-mail: [assessorialegislativa@camarabn.sc.gov.br](mailto:assessorialegislativa@camarabn.sc.gov.br)



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BRAÇO DO NORTE**

DESPESAS CORRENTES	300.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	5.000,00
9.9.00.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA	5.000,00
Total:	305.000,00
Total geral:	305.000,00

Do Orçamento do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRACO DO NORTE

Artigo 6º -

O Orçamento da entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRACO DO NORTE para o exercício de 2018 estima a Receita em R\$ 6.304.184,00 (seis milhões, trezentos e quatro mil e cento e oitenta e quatro reais) e fixa as Despesas em R\$ 20.413.070,55 (vinte milhões, quatrocentos e treze mil setenta reais e cinquenta e cinco centavos).

§ 1º - A Receita será realizada mediante Transferências Financeiras do Tesouro Municipal, arrecadação de Rendas, Transferências de outras esferas de governo, Outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor e discriminadas nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento.

4.RECEITAS	6.304.184,00
4.1.Receitas Correntes	5.468.184,00
4.2.Receitas de Capital	836.000,00
Total:	6.304.184,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	14.108.886,55
Total:	14.108.886,55
Total geral:	20.413.070,55

§ 2º - A Despesa da entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRACO DO NORTE será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional-programática e natureza, distribuídas da seguinte forma:



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BRAÇO DO NORTE**

II - CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

10 - Saúde	20.412.070,55
99 - Reserva de Contingência	1.000,00
Total:	20.413.070,55
Total geral:	20.413.070,55

V - CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

DESPESAS CORRENTES	19.008.570,55
3.1.00.00.00.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.491.650,00
3.3.00.00.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.516.920,55
DESPESAS DE CAPITAL	1.403.500,00
4.4.00.00.00.00.00.00 - INVESTIMENTOS	1.403.500,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	1.000,00
9.9.00.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA	1.000,00
Total:	20.413.070,55
Total geral:	20.413.070,55

Do Orçamento do(a) FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE BRACO DO NORTE

Artigo 7º -

O Orçamento da entidade FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE BRACO DO NORTE para o exercício de 2018 estima a Receita em R\$ 708.700,00 (setecentos e oito mil e setecentos reais) e fixa as Despesas em R\$ 1.360.500,00 (um milhão, trezentos e sessenta mil e quinhentos reais).

§ 1º - A Receita será realizada mediante Transferências Financeiras do Tesouro Municipal, arrecadação de Rendas, Transferências de outras esferas de governo, Outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor e discriminadas nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento.

4.RECEITAS	708.700,00
4.1.Receitas Correntes	708.700,00
Total:	708.700,00



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BRAÇO DO NORTE**

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	651.800,00
Total:	651.800,00
Total geral:	1.360.500,00

§ 2º - A Despesa da entidade FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE BRACO DO NORTE será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional-programática e natureza, distribuídas da seguinte forma:

II - CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

08 - Assistência Social	1.359.500,00
99 - Reserva de Contingência	1.000,00
Total:	1.360.500,00
Total geral:	1.360.500,00

V - CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

DESPESAS CORRENTES	1.124.500,00
3.1.00.00.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	267.500,00
3.3.00.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	857.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	235.000,00
4.4.00.00.00.00.00 - INVESTIMENTOS	235.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	1.000,00
9.9.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA	1.000,00
Total:	1.360.500,00
Total geral:	1.360.500,00

Do Orçamento do(a) CAMARA MUNICIPAL DE BRACO DO NORTE

Artigo 8º -

O Orçamento da entidade CAMARA MUNICIPAL DE BRACO DO NORTE para o exercício de 2018 estima a Receita em R\$ ( ) e fixa as Despesas em R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais).

§ 1º - A Receita será realizada mediante Transferências Financeiras do Tesouro Municipal,



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BRAÇO DO NORTE**

arrecadação de Rendas, Transferências de outras esferas de governo, Outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor e discriminadas nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento.

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	3.500.000,00
Total:	3.500.000,00
Total geral:	3.500.000,00

§ 2º - A Despesa da entidade CAMARA MUNICIPAL DE BRACO DO NORTE será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional-programática e natureza, distribuídas da seguinte forma:

II - CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

	3.500.000,00
Total:	3.500.000,00
Total geral:	3.500.000,00
01 - Legislativa	

V - CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

DESPESAS CORRENTES	3.040.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.464.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	576.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	460.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00 - INVESTIMENTOS	460.000,00
Total:	3.500.000,00
Total geral:	3.500.000,00

Do Orçamento do(a) FUNDAÇÃO MUN. DO MEIO AMBIENTE DE BRAÇO DO NORTE

Artigo 9º -



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BRAÇO DO NORTE**

O Orçamento da entidade FUNDACAO MUN. DO MEIO AMBIENTE DE BRACO DO NORTE para o exercício de 2018 estima a Receita em R\$ 156.100,00 (cento e cinquenta e seis mil e cem reais) e fixa as Despesas em R\$ 1.321.660,00 (um milhão, trezentos e vinte e um mil e seiscentos e sessenta reais).

§ 1º - A Receita será realizada mediante Transferências Financeiras do Tesouro Municipal, arrecadação de Rendas, Transferências de outras esferas de governo, Outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor e discriminadas nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento.

4.RECEITAS	156.100,00
4.1.Receitas Correntes	156.100,00
Total:	156.100,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	1.165.560,00
Total:	1.165.560,00
Total geral:	1.321.660,00

§ 2º - A Despesa da entidade FUNDACAO MUN. DO MEIO AMBIENTE DE BRACO DO NORTE será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional-programática e natureza, distribuídas da seguinte forma:

II - CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

18 - Gestão Ambiental	1.320.660,00
99 - Reserva de Contingência	1.000,00
Total:	1.321.660,00
Total geral:	1.321.660,00

V- CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

DESPESAS CORRENTES	745.660,00
3.1.00.00.00.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	622.500,00
3.3.00.00.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	123.160,00
DESPESAS DE CAPITAL	575.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00 - INVESTIMENTOS	575.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	1.000,00
9.9.00.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA	1.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BRAÇO DO NORTE**

Total: 1.321.660,00  
Total geral: 1.321.660,00

Do Orçamento do(a) FUNDO MUNICIPAL HABITACAO BRACO DO NORTE

Artigo 10º -

O Orçamento da entidade FUNDO MUNICIPAL HABITACAO BRACO DO NORTE para o exercício de 2018 estima a Receita em R\$ 1.000,00 (mil reais) e fixa as Despesas em R\$ 1.844.000,00 (um milhão e oitocentos e quarenta e quatro mil reais).

§ 1º - A Receita será realizada mediante Transferências Financeiras do Tesouro Municipal, arrecadação de Rendas, Transferências de outras esferas de governo, Outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor e discriminadas nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento.

4.RECEITAS	1.000,00
4.1.Receitas Correntes	1.000,00
Total:	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	1.843.000,00
Total:	1.843.000,00
Total geral:	1.844.000,00

§ 2º - A Despesa da entidade FUNDO MUNICIPAL HABITACAO BRACO DO NORTE será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional-programática e natureza, distribuídas da seguinte forma:

II - CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

08 - Assistência Social	1.843.000,00
99 - Reserva de Contingência	1.000,00
Total:	1.844.000,00
Total geral:	1.844.000,00

V - CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BRAÇO DO NORTE**

DESPESAS CORRENTES	293.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	293.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.550.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00 - INVESTIMENTOS	1.550.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	1.000,00
9.9.00.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA	1.000,00
Total:	1.844.000,00
Total geral:	1.844.000,00

Artigo 11º -

Os recursos da Reserva de Contingência são destinados ao atendimento dos passivos contingentes, intempéries, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, superávit orçamentário e para obtenção de resultado primário positivo, conforme abaixo:

§ 1º - A utilização dos recursos de Reserva de Contingência será feita por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, observando o limite para cada evento de riscos fiscais especificados neste artigo.

§ 2º - Para efeito desta lei entende-se como "Outros Riscos e Eventos Fiscais Imprevistos", as despesas diretamente relacionadas ao funcionamento e manutenção dos serviços de competência de cada uma das unidades gestoras não orçados ou orçados a menor.

§ 3º - Não se efetivando até o dia 10/12/2018 os riscos fiscais relacionados a passivos contingentes e intempéries previstos neste artigo, os recursos a eles reservados poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para atender "Outros Riscos e Eventos Fiscais Imprevistos", conforme definido no § 2º deste artigo, desde que o Orçamento para 2019 tenha reservado recursos para os mesmos riscos fiscais.

Artigo 12º -

Fica o Executivo Municipal autorizado a remanejar dotações de uma Modalidade de despesa para outra, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais.

Paragrafo único: Fica o Legislativo Municipal, por meio de Decreto emitido pelo Presidente da



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BRAÇO DO NORTE**

Câmara Municipal de Braço do Norte, autorizado a remanejar dotações nas mesmas condições do Artigo 12.

Artigo 13º - O Executivo está autorizado, nos termos do Artigo 7º da Lei Federal nº 4320/64, a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 70% (setenta por cento) da Receita Estimada para o orçamento de cada uma das unidades gestoras, utilizando como fontes de recursos:

I - o excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício.

II - a anulação de saldos de dotações orçamentárias desde que não comprometidas. III - superávit financeiro do exercício anterior.

Paragrafo único: Excluem-se deste limite, os créditos adicionais suplementares, decorrentes de leis municipais específicas aprovadas no exercício.

Artigo 14º -

As despesas por conta das dotações vinculadas a convênios, operações de créditos e outras receitas de realização extraordinária só serão executadas ou utilizadas de alguma forma, se estiver assegurando o seu ingresso no fluxo de caixa.

Artigo 15º -

Os recursos oriundos de convênios não previstos no orçamento da Receita, ou o seu excesso, poderão ser utilizados como fontes de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares de projetos, atividades ou operações especiais por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Artigo 16º -

As receitas de realização extraordinária, oriundas de convênios, operações de crédito e outras, não serão consideradas para efeito de apuração do excesso de arrecadação para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais.

Artigo 17º -



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BRAÇO DO NORTE**

Durante o exercício de 2018 o Executivo Municipal poderá realizar Operações de Crédito para financiamento de programas prioritizados nesta lei.

Artigo 18º -

Comprovado o interesse público municipal e mediante convênio, acordo ou ajuste, o Executivo Municipal poderá assumir custeio de competência de outros entes da Federação.

Artigo 19º -

Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com os governos Federal, Estadual e Municipal, diretamente ou através de seus órgãos da administração direta ou indireta.

Artigo 20º - A presente Lei vigorará durante o exercício de 2018, a partir de 1º de janeiro, revogadas as disposições em contrário

BRAÇO DO NORTE, 18 DE DEZEMBRO DE 2017

**ROBERTO KUERTEN MARCELINO**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração e Fazenda e publicada no Diário Oficial Eletrônico do município de Braço do Norte.

**SILVÂNIO KNISS MATES**  
Secretário da Administração e Fazenda